



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 30, de 04 de agosto de 2020.

Autoria: Poder Executivo

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À "ONG SOS 4 PATAS" DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à "ONG SOS 4 PATAS" desta Cidade, e dá outras providências. Vê-se da matéria em apreço que pretende o Município transferir recursos financeiros da ordem de R\$10.000,00 (dez mil reais) à "ONG 4 PPATAS desta Cidade, qualificada na matéria, para fins de compra de alimentação, medicamentos e despesas com tratamento, inclusive honorários do médico veterinário e salário para o cuidador dos animais acolhidos pela instituição. Sabe-se que a beneficiária tem como atividade o cuidar de animais domésticos em situação de vulnerabilidade, principalmente cães, como se Poder Público fosse, ou seja, possui objetivos que abraça aquilo que deveria estar sendo feito pelo Município, e de maneira eficiente. De acordo com a Lei Orgânica Municipal é necessária a autorização legislativa para tal finalidade, bastando isso para que reste autorizada a Municipalidade. Consideramos, assim, a matéria absolutamente legal e constitucional. No mais, entendemos ser justa a matéria pelos seus próprios fundamentos. A redação gramatical é satisfatória.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Vereador **ANTONIO SEVERINO DA SILVA**
-RELATOR-